

Vitor Sendin

De: Camara Tecnica de Compensacao Ambiental <ctca@iat.pr.gov.br> em nome de Camara Tecnica de Compensacao Ambiental
Enviado em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 12:01
Para: Vitor Sendin
Cc: Rodrigo Furst
Assunto: Re: RES: Compensação Ambiental - Cálculo - UHE Tibagi Montante

Prezado Vitor, bom dia

Infelizmente ainda não temos novidades sobre o andamento do processos. Os trâmites para finalização e formalização do termo ainda estão sendo aplicados à uma leva de empreendimentos cujas as contas bancárias já haviam sido abertas, seguindo uma ordem de encaminhamento dos processos. Ficamos à disposição.

Atenciosamente,
Jonar Johannes Roth - Eng. Ambiental

	INSTITUTO ÁGUA E TERRA	 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público
			Polyana Silva Pereira - Advogada/Chefe de Divisão Equipe: Aline C.S. da Fonseca (Residente), Denner R. Machado (Eng. Energia/ Residente), Jonar J. Roth (Eng. Ambiental/ Bolsista). (41) 3213-3476 Rua Engenheiros Rebouças, 1206 Rebouças Curitiba/PR 100

Para mais informações, consulte o nosso site: <http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Compensacao-Ambiental>

Em 16/09/2021 às 14:17 horas, "Vitor Sendin" <vitorsendin@minaspch.com.br> escreveu:

Caro Jonar, boa tarde!

Tudo bom?

Com relação à formalização do Termo de Compromisso da Compensação Ambiental da UHE Tibagi Montante, tem alguma novidade no processo?

Agradeço e fico à disposição para o que se fizer necessário!

Abs.

Vitor Sendin Magalhães

Tel: (45) 9.9915-1114 / (42) 9.9818-6123

e-mail: vitorsendin@tibaenergia.com.br

Tibagi Energia SPE S.A. - Filial

Estrada Alto da Figueira, S/N – Rio Tibagi

Tibagi/PR - CEP 84.300-000

De: Vitor Sendin <vitorsendin@minaspch.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de julho de 2021 09:03

Para: Camara Tecnica de Compensacao Ambiental <ctca@iat.pr.gov.br>

Cc: Rodrigo Furst <rodrigofurst@minaspch.com.br>; Tibagi Energia <tibagi@minaspch.com.br>; Polyana Silva Pereira <polyanapereira@iat.pr.gov.br>; Leticia Salomao <leticia.salomao@iat.pr.gov.br>; Rafael Andreguetto <rafael.andreguetto@iat.pr.gov.br>; Jonar Johannes Roth <jonarroth@iat.pr.gov.br>; Aline Costa Soares da Fonseca <alinecostafonseca@iat.pr.gov.br>; Denner Ribeiro Machado <dennermachado@iat.pr.gov.br>; Suelen Fernanda Muller <suelenmuller@iat.pr.gov.br>

Assunto: RES: Compensação Ambiental - Cálculo - UHE Tibagi Montante

Caro Jonar, boa tarde!

Analizamos as informações enviadas e informamos que estamos de acordo com o Valor de Compensação Ambiental definido no e-mail abaixo – R\$ 595.987,95 (Data base - 14/07/21).

Quanto a forma de quitação, optamos pela Execução Indireta – com pagamento à vista, nos termos da Instrução Técnica Nº 07, de 11 de março de 2021.

Ficamos à disposição para formalização do Termo de Compromisso.

Obrigado e qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

Vitor Sendin Magalhães

Tel: (45) 9.9915-1114 / (42) 9.9818-6123

e-mail: vitorsendin@tibagienergia.com.br

Tibagi Energia SPE S.A. - Filial

Estrada Alto da Figueira, S/N – Rio Tibagi

Tibagi/PR - CEP 84.300-000

De: Camara Tecnica de Compensacao Ambiental <ctca@iat.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 28 de julho de 2021 11:04

Para: Vitor Sendin <vitorsendin@minaspch.com.br>

Cc: Rodrigo Furst <rodrigofurst@minaspch.com.br>; tibagi@minaspch.com.br; Polyana Silva Pereira <polyanapereira@iat.pr.gov.br>; Leticia Salomao <leticia.salomao@iat.pr.gov.br>; Rafael Andreguetto <rafael.andreguetto@iat.pr.gov.br>; Jonar Johannes Roth <jonarroth@iat.pr.gov.br>; Aline Costa Soares da Fonseca <alinecostafonseca@iat.pr.gov.br>; Denner Ribeiro Machado <dennermachado@iat.pr.gov.br>; Suelen Fernanda Muller <suelenmuller@iat.pr.gov.br>

Assunto: Compensação Ambiental - Cálculo - UHE Tibagi Montante

Prezado Vitor, bom dia.

Encaminho para análise o resultado obtido a partir da aplicação da metodologia prevista na Resolução Conjunta SEMA/IAP 01/2010, após análise do grupo de trabalho.

Empreendimento: UHE Tibagi Montante (SID. 13.621.937-5)

Valor de Referência (VR): R\$ 181.820.052,33 (TR - 14/07/21)

Percentual de Compensação Ambiental (CA): 0,32779%

Valor de Compensação Ambiental (VCA): R\$ 595.987,95 (Data base - 14/07/21)

Destacamos que, conforme previsto na Lei 13.668/2018, o resultado final será corrigido via IPCA-E até a data de celebração do Termo de Compromisso (TCCA). A partir da data de recebimento deste e-mail fica aberto o **prazo de 5 dias úteis (até dia 04/08/2021)** para eventual contestação. Após término do prazo, daremos início a formalização

do TCCA e Plano de Aplicação para deliberação final da Câmara de Compensação Ambiental. Informações sobre as formas de quitação, DIRETA ou INDIRETA, podem ser consultadas na Instrução Técnica Nº 07, de 11 de março de 2021, disponível no site. Caso opte pela quitação indireta, informar se será à vista ou parcelado.

Atenciosamente,

Jonar Johannes Roth - Eng. Ambiental



Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público

Polyana Silva Pereira - Advogada/Chefe de Divisão
Equipe: Aline C.S. da Fonseca (Residente), Denner R. Machado (Eng. Energia/ Residente), Jonar J. Roth (Eng. Ambiental/ Bolsista)
(41) 3213-3476 Rua Engenheiros Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR
100

Para mais informações, consulte o nosso site: www.iat.pr.gov.br/Pagina/Compensacao-Ambiental